



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital Nº 49/2022, de 21 de setembro de 2022

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCS 2022.2 - CAMPUS CAJAZEIRAS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cajazeiras, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste a **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **2ª Chamada da Lista de Espera do PSCS 2022.2**, convocados para os **cursos superiores** do semestre letivo de 2022.2, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou INDEFERIDA na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os **Cursos Superiores 2022.2**, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para recurso: **02(dois) dias a contar desta publicação.**

1.3 Os candidatos **INDEFERIDOS** após avaliação documental poderão durante o período estipulado – **22 e 23 de setembro de 2022** – realizar pedido de recurso contra a decisão e para tal finalidade deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula de seguinte forma:

1ª) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2ª) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.3.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.3.2. A documentação a ser submetida ao recurso deverá ser enviada em ARQUIVO ÚNICO. Ou seja, se houver mais de um documento a ser enviado para recurso, todos deverão compor um único arquivo para ser anexado.

1.3.3 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via faxe/ou via correio eletrônico.

1.3.4 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.3.5 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemas-para-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 2ª Chamada do PSCS 2022.2 que realizaram a pré-matrícula no

prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação deferida** – onde já estão com sua documentação deferida para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram, aguardando o resultado final, após os recursos interpostos contra indeferimento, por meio do Edital de Confirmação de Matrícula;

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:

2	INDEFERIDO (Falta de documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Cajazeiras, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/cajazeiras/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Cajazeiras, ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE) ou órgãos superiores.

(assinado eletronicamente)

ABINADABE SILVA ANDRADE - 1042689

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB - Campus Cajazeiras

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCS 2022.2
CAMPUS CAJAZEIRAS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1151/campus/18/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCS 2022.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE
DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/254/>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR - CD3 - DDE-CZ**, em 21/09/2022 11:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339646

Verificador: 58c8640946

Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100